

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Antonina - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

Romilda B. Lemos
Oficial Titular

MATRICULA N.o - 7.990-

RUBRICA
[Handwritten Signature]



IMÓVEL: Lote de terras 42-R da Gleba 1, da Colonia Tagaçaba, medindo área superficial de 500,000,00m2, iguais a 50,00 hectares, situado no Município de Guaraçuçaba, nesta Comarca, dentro dos seguintes limites, divisas, metragens e confrontações: Inicia na divisa com o lote 41-R da Colonia Tagaçaba, Gleba nr.1, segur por linha seca, confrontando com o lote 42 do mesmo imóvel, distância 1.050,00 metros, rumo 60°00'NE, linha 4-A; Segue por linha seca, confrontando com o lote 43 do mesmo imóvel, até a margem da Baía dos Medeiros, distância 540,00 metros, rumo 28.03'SE, linha A-B; segue pela referida Baía, confrontando com a mesma, distância 1.053,00 metros, rumo diversos, linha B-C; segue por linha seca, confrontando com o lote 41-R do mesmo imóvel, até o ponto inicial, distância 583,00 metros; rumo 28.12'N0, linha C-4; total do perímetro 3.226,00metros;

PROPRIETÁRIO: PEDRO BUIAR, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI-RG 67.768-0-PR, cic 007.197.069-04, residente na rua Artur Manoel Iwersen, 94, Bairro Boqueirão, Curitiba, PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição 14.184, livro 3-M de transcrição das Transmissões do Registro Imobiliário da Comarca de Paranaguá, PR.

ANOTAÇÃO: as metragens, medidas, característicos e confrontações foram fornecidas pelo proprietário que assume civil e criminalmente a responsabilidade pelas mesmas, nos termos do Provimento 88/94 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, Antonina, 07 de dezembro de 1.994. Eu *[Handwritten Signature]* José Mário César - Oficial Designado.

R. 1/7.990 PROTOCOLO: 8.863 DATA: 07 de dezembro de 1994

ADQUIRENTE: PEDRO BUIAR, supra qualificado; **TRANSMITENTE:** O espólio de JULIA FERREIRA BUIAR; **TÍTULO:** Carta de Adjudicação, extraída dos Autos de Arrolamento 32.217/84 do Juízo de Direito da 11a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, PR, com sentença transitada em 19.11.1984. **VALOR:** Cr\$ 2.500.000,00 (moeda vigente na época); **CONDIÇÕES:** O imóvel objeto desta Matricula passa a integral propriedade do ora adquirente

DEMAIS CONDIÇÕES: as constantes da Carta de Adjudicação; GR-4-ITBI, de 25.03.85, nr. 180/85, recolhida ao Estado de Paraná; INCRA- 702.021.000.892, o exercício de 1.993, foi pago através de DARF, sendo o imóvel cadastrado na Receita Federal no ITR nr.0969065-4; certidão de ónus 6.846/94 do C.R.I. de Paranaguá, PR, dou fé. Antonina, 07 de dezembro de 1.994. Eu *[Handwritten Signature]* José Mário César - Oficial Designado. c.VRC 585,00

AV. 2/7.990 PROTOCOLO: 8.865 DATA: 13 de dezembro de 1994

A requerimento do proprietário capeado de certidão de casamento, procede-se a esta averbação para constar a sua mudança de estado civil de viuvo para CASADO, pois pelo regime da SEPARAÇÃO LEGAL DE BENS, convolou nupcias com Da. ROSA HONORIO RAIMUNDO BUIAR, tudo conforme documentos aqui arquivados, dou fé. Antonina, 13 de dezembro de 1994. Eu *[Handwritten Signature]* José Mário César - Oficial Designado. c.VRC 60,00

R. 3/7.990 PROTOCOLO: 8.872 DATA: 27 de dezembro de 1.994

ADQUIRENTE: ERNESTO ZANINI FILHO, brasileiro, comerciante, portador da CI-RG 404.056-2-PR, cic 022.957.509-97, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77 com Da. Célia Regina Zanini, residentes na Avenida República Argentina 2043/101-10. andar, Portão, Curitiba, PR; **TRANSMITENTES:** PEDRO BUIAR e sua esposa Da. ROSA HONORIO RAIMUNDO BUIAR, ele já qualificado, ela portadora da CI-RG 1.833.652-9-PR, cic 354.183.209-63, residentes no endereço supra; **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda do tabelião local, livro 170, fls 163, datada de 14.12.94; **VALOR:** R\$ 10.000,00

Matricula
7.990

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLME KRDGW TQTY2 WVJKU




Continuação

CONDIÇÕES: por vontade expressa do adquirente o imóvel objeto desta Matrícula passa a ter a denominação de "RECANIO EBENEZER"; **DEMAIS CONDIÇÕES:** as constantes da escritura; GR-ITBI, no valor de R\$200,00 autenticação 001, pelo Banestado em favor da Prefeitura de Guaraquecaba; Certidão Negativa IAP 2497/94; INCRA/1992/702.021.000.892.2. - Área total de 50,0; o exercício de 1993, foi apresentado DARF com o imóvel cadastrado na Receita Federal nr. 0969065-4; certidão de ônus 241/94 deste Ofício, dou fé. Antonina, 27 de dezembro de 1.994. Eu, José Mário César - Oficial Designado - VRC 3.652,00

R.47.990 - Protocolo 15.675 de 01/12/2014 - PENHORA; conforme termo de penhora, lavrado em data de 22/07/2014, expedido pela M.M. Juíza da 7ª Vara Cível da Comarca de Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Carla Melissa Martins Tria, contida nos autos de Cumprimento de Sentença nº.1433/1997, em que são exequentes PLANSHOPPING - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS S/A e executados BEN LAI ROY COM. DE JÓIAS LTDA. e CÉLIA REGINA ZANINI, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, Depositária Fiel: Célia Regina Zanini. Valor da Execução: R\$ 288.476,01 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo). As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o artigo 555, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 250/2014, desta Serventia: Custas Serventia: R\$ 203,10 (1.293 VRC). O referido é verdade e dou fé. Antonina, 11 de dezembro de 2014. ROMILDA BORGES LEMOS - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Antonina - Estado do Paraná
Certifico, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 7.990 do livro 2 de Registro Geral, compondo-se de 01 fls. O referido é verdade e dou fé.
Antonina 12 de dezembro de 2014
(12/12/2014)

Ewaldo Pereira Ache Netto
Escrevente

Cartão de Registro de Imóveis
Romilda Borges Lemos
Oficial
Antonina - Paraná

FUNARPEN Selo Digital Nº HaeB0 . D4v75 . J2ng - ziVU1 . 9Fxp
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLMEF KRDBGW TQTY2 WVJKU